



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0080/96, DE 03 DE JUNHO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições (art. 18, VI, da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990 c.c. os arts. 116 e 142 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994),

R E S O L V E:

Promover o Dr. **IVANI ANTUNES DE ASSIS**, matrícula nº 010019-6, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 6ª Defensoria Pública Cível da Comarca da Capital, para o cargo de Procurador da Defensoria Pública, pelo critério de merecimento.

Campo Grande, 03 de junho de 1996.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública